



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 1 de 20

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Leis Complementares	13
Decretos	15
Licitações e Contratos	16
Dispensas	16
Extrato	17
Errata	18
Homologação / Adjudicação	18
Concursos Públicos/Processos Seletivos	18
Convocação	18
Poder Legislativo	20
Licitações e Contratos	20
Extrato	20
Ratificação	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: www.brodowski.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAEAB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: www.saeabrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

LEI Nº 2.712, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 006/2022, remetendo o autógrafo n. 006/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica criado no orçamento vigente e abre um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), a seguinte dotação:

Suplementação (+)		1.200.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
0205	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
020501	SECRETARIA MUNIC DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0014.1008.0000	Construção e Remodelação de Pracas e Jardins	
702	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 02 -100.021	1.200.000,00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes do Convênio celebrado com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Desenvolvimento Regional, destinado à " **Reforma da Praça Portinari** ", conforme Termo de Convênio nº 101980/2021, de 29 de dezembro de 2021, nas seguintes condições: 1º Parcela: R\$ 360.000,00; 2º Parcela: R\$ 420.000,00; e 3º Parcela: R\$ 420.000,00.

Excesso:	1.200.000,00
Fontes de Recurso	
02	81
	1.200.000,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 3 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP , 10 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 4 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

LEI Nº 2.713, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 007/2022, remetendo o autógrafo n. 007/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Fica criado no orçamento vigente e abre um crédito adicional especial na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a seguinte dotação:

Suplementação (+)				100.000,00
02	10	02	FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
699	08.244.0041.2060.0000		Proteção Social Básica - PSB	100.000,00
4.4.90.52.00			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 095 81
95			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
800	009		Transf Investimento- Ass Ilum Vidas - EP	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos Provenientes do convênio celebrado com o "Fundo Nacional de Assistência Social", Programação nº 350780320210002 - Serviço de Proteção Social Básica - Investimentos, destinado à "**Associação Iluminando Vidas**":

Superávit Financeiro:	100.000,00
Fontes de Recurso	
95 81	100.000,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 5 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

Brodowski/SP , 24 de Fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 6 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

LEI Nº 2.714, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 009/2022, remetendo o autógrafo n. 010/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Cria dotações e abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.950.000,00 (um milhão e novecentos e cinquenta mil reais), cujo objetivo a aplicação dos recursos do FUNDEB, remanescentes da Conta " Vinculada em 31/12/2021", distribuído às seguintes dotações:

Suplementação (+)				1.950.000,00
02	07	02	FUNDO MUNIC DO DESENV EDUC BÁSICA-FUNDEB	
		730	12.365.0058.2063.0000 Oper e Manut de Creches-FUNDEB	136.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
		731	12.365.0058.2063.0000 Oper e Manut de Creches-FUNDEB	35.000,00
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			271 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-CRECHE	
		732	12.365.0060.2064.0000 Oper Manut Educ Pré-Escolar-FUNDEB	358.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
		733	12.365.0060.2064.0000 Oper Manut Educ Pré-Escolar-FUNDEB	78.000,00
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			272 000 EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROF.EDUC.-PRÉ ESCOL	
		728	12.361.0061.2040.0000 Oper Manut Ensino Regular-FUNDEB	1.133.000,00
			3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	
		729	12.361.0061.2040.0000 Oper Manut Ensino Regular-FUNDEB	210.000,00
			3.1.91.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 09200
			92 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercício anterior	
			261 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 7 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2022

Artigo 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 3º- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

1.950.000,00

Fontes de Recurso

92 00

1.950.000,00

Artigo 4º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP , 04 de Março de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 8 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142

45301652/0001-02

Exercício: 2022

LEI Nº 2.715, DE 04 DE MARÇO DE 2022

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 010/2022, remetendo o autógrafo n. 011/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1o.- Cria Dotação e abre no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais), distribuídos à seguinte dotação:

Suplementação (+)				103.000,00
02	14	01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
		734	27.812.0054.2086.0000 Coord Manut da Secret Esportes, Lazer e Juvent	103.000,00
			4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		100	006 ESTADO/ESPORTES	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da "Secretaria de Esportes", Gabinete do Secretário, conforme Termo de Convênio DEMANDA: 004725, PROCESSO: SESP-PRC-2021-00172-DM, cujo objeto a transferência de recursos financeiros para aquisição de equipamentos destinados à implantação do Projeto "ACADEMIA AO AR LIVRE".

Excesso:			100.000,00
	Fontes de Recurso		
	02	81	100.000,00

Anulação:

02	14	01	SECRETARIA MUNIC DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE	
		576	27.813.0035.1021.0000 Obras em Unidades Desportivas e de lazer	3.000,00
			4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 005 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS UNIÃO-VINCULADOS	
		100	000 GERAL/Convênios	

Artigo 3o.- O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados à presente Lei.

Artigo 4o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 9 de 20



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
RUA PRAÇA MARTIN MOREIRA, 142
45301652/0001-02 Exercício: 2022

Brodowski/SP , 04 de Março de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 10 de 20

LEI Nº 2.716 DE 04 DE MARÇO DE 2022.

ALTERA DIPOSITIVO DA LEI Nº 2.675/2021 QUE DISPOE SOBRE A CAPINA, ROÇADA E/OU LIMPEZA DE TERRENOS BALDIOS.

JOSE LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 008/2022, remetendo o autógrafo n. 012/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O inciso II do artigo 2º da Lei nº 2.675 de 31 de Maio de 2021 passa a vigorar com a seguinte redação: "decorrido o prazo sem o atendimento da determinação do inciso I, o Município procederá a roçada e/ou limpeza mediante a cobrança de multa pecuniária equivalente a 0,08 UFESP por m².

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 04 de Março de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 11 de 20



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

LEI Nº 2.717, DE 14 DE MARÇO DE 2022.

“ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei nº 012/2022, remetendo o autógrafa n. 014/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º. - Fica criado no orçamento vigente e abre um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), cujo objetivo a aquisição de 01(uma) gleba de terras situada neste município de Brodowski/SP, denominada “Sítio São José das Contendas”, devidamente descrita e caracterizada na Matrícula nº 6.080 do CRI desta Comarca para implantação de moradias populares nos termos do Convênio firmado com já CDHU, à seguinte dotação:

Suplementação (+)		1.000.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
0205	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
020501	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	
15.452.0011.1015.0000	Encargos com Desapropriações	
735 -	4.4.90.61.00 Aquisição de Imóveis – 01 – 110.000	1.000.000,00

Artigo 2º. - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	1.000.000,00
	Fontes de Recurso
	01 00 1.000.000,00

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente Lei.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 12 de 20



Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Governo

Artigo 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski/SP, 14 de Março de 2022.

JOSÉ LUIZ PEREZ
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE
Secretário Municipal de Governo

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 13 de 20

Leis Complementares

LEI COMPLEMENTAR Nº 344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“AUTORIZA A ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL DE BRODOWSKI QUE ESPECIFICA, MEDIANTE CONCORRÊNCIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 003/2022, remetendo o autógrafo n. 008/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a alienar, mediante concorrência pública, o seguinte bem imóvel, localizado nesta urbe, na Rua Natal Ângelo Rufato com uma área total de 4.600m² (quatro mil e seiscentos metros quadrados), conforme Escritura de Venda e Compra lavrada no Tabelionato de Notas de Brodowski-SP, no livro 59, na data de 16 de julho de 1968, assim discriminado: “Um Terreno de forma triangular, encravado na fazenda “Coqueiros”, deste distrito de Brodowski/SP, comarca de Batatais, Estado de São Paulo, com área de quatro mil e seiscentos metros (4.600m.) quadrados e sem benfeitorias, com as seguintes metragens divisas e confrontações:- “começa num canto da cerca da Estrada de Ferro Mogiana, daí segue em linha reta dividindo e confrontando com herdeiros de Constantino Machado, numa extensão de 75,00m. (setenta e cinco metros) até encontrar a Estrada Municipal que demanda a Rua Floriano Peixoto desta cidade; daí segue pela referida Estrada Municipal, numa extensão de 147,00m (cento e quarenta e sete metros) até encontrar a divisa de Maria Amélia Miranda; daí segue dividindo e confrontando com esta por uma linha meia tortuosa numa extensão de 171,60m (cento e setenta e um metros e sessenta centímetros) até a cerca da Estrada de Ferro Mogiana, no ponto de partida.”

Artigo 2º - Nos termos do Levantamento Topográfico, anexo à presente Lei Complementar, o imóvel de que trata o art. 1º possui área total de 5.797,59 m².

Parágrafo único. As despesas necessárias à regularização do imóvel correrão exclusivamente à conta do adquirente.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Brodowski/SP, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

LEI COMPLEMENTAR Nº 345, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o projeto de Lei Complementar nº 005/2022, remetendo o autógrafo n. 009/2022, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar.

Artigo 1º - Fica criado o cargo de provimento efetivo, mediante concurso público, regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Brodowski, na forma estabelecida pelo Anexo da Presente Lei Complementar:

I - Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

II - Técnico Eletricista

III - Técnico Farmacêutico

Artigo 2º - Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 245, de 4 de novembro de 2015, que dispõe sobre a reorganização e consolidação da estrutura administrativa organizacional do Poder Executivo do Município de Brodowski (Quadro de Cargos de Provimento Permanente), para que, a partir da vigência da presente Lei Complementar, fique constando:

Procurador Geral do Município - Referência Salarial J-1 - Referência 10A

Artigo 3º - O artigo 22 de Lei Complementar nº 6, de 12 de julho de 1999, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 22º - A posse ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do ato de provimento.”

Artigo 4º - Acrescenta o parágrafo 4º no artigo 134 de Lei Complementar nº 6, de 12 de julho de 1999:

“§ 4º É de quinze dias o prazo para o servidor empossado em cargo público entrar em exercício, contados da data da posse.”

Artigo 5º - As despesas decorrentes da execução da presente lei complementar correrão a conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 6º - Esta Lei Complementar entra em vigor no dia de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 14 de 20

Brodowski/SP, 24 de Fevereiro de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CESAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

ANEXO

DESCRIÇÃO DO CARGO PÚBLICO CRIADO NA FORMA DO ARTIGO 1º DESTA LEI COMPLEMENTAR

I - Denominação: Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Atribuições: Intermediar o processo de alfabetização na educação infantil, ensino fundamental I e ensino fundamental II; Esclarecer e apoiar os professores no que diz respeito à escrita dos surdos, acompanhando os professores, caso necessário e mediante solicitação, na correção das avaliações e na leitura dos textos dos alunos; Traduzir todas as questões da avaliação - do Português escrito para a Língua de Sinais - sem acréscimo de esclarecimentos, adendos, exemplificações ou demais auxílios, pois eles, quando necessários, dizem respeito somente ao professor; Auxiliar os alunos, durante a avaliação, no que se refere, exclusivamente, à Língua Portuguesa: significado, estrutura, léxico, contexto; Redirecionar ao professor os questionamentos, dúvidas, sugestões e observações dos alunos, a respeito das aulas, pois ele é a referência no processo de ensino-aprendizagem; Esclarecer aos alunos somente as questões pertinentes à língua e ao processo interpretativo, salvo em casos extraordinários em que a instituição o incumbir de algum aviso específico aos surdos; Buscar, quando necessário, o auxílio do professor antes, durante e após as aulas com o objetivo de garantir a qualidade de sua atuação, bem como a qualidade do acesso dos surdos à educação; Assegurar, para o melhor desempenho de sua função, o tempo hábil necessário para integrar todo o contexto textual registrando no quadro negro, antes de o professor expô-lo ou discuti-lo; Estimular a relação direta entre alunos surdos e professor, ou entre alunos surdos e outros participantes da comunidade escolar, nunca respondendo por nenhuma das partes; Oferecer ao professor, quando este solicitar, um feedback do processo de ensino-aprendizagem decorrente de sua mediação interpretativa sem, contudo, assumir qualquer tipo de tutoria dos alunos; Informar ao professor as particularidades dos surdos, reconsiderando com ele, sempre que necessário, a adequação da forma de exposição dos conteúdos a tais especificidades, com o intuito de garantir a qualidade do acesso dos surdos a esses conteúdos escolares; Estar presente às reuniões pedagógicas e administrativas, limitando sua participação aos seus interesses profissionais, às questões de comunicação e acessibilidade dos surdos, bem como àqueles que se referem à sua função interpretativa e educativa; Reunir-se com um representante da instituição

escolar e com os demais intérpretes, sempre que surgir uma questão inusitada e complexa relacionada à sua atuação profissional e ética, para discuti-la e, só então, emitir um posicionamento; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

Provimento: Efetivo, mediante concurso público.

Escolaridade e requisitos: Ensino superior em Pedagogia e fluência em Tradução e Interpretação de Libras com a seguinte formação profissional: I - curso de educação profissional reconhecidos pelo Sistema que os credenciou; ou II - curso de extensão universitária; ou III - Cursos de formação continuada promovidos por instituições de ensino superior e instituições credenciadas por Secretarias de Educação.

Referência salarial: Tab. III F-2 N.I 30 horas

Carga Horária: 30 (trinta) horas semanais.

Subordinação imediata: Secretaria Municipal de Educação

Quantidade: 02 (duas) vagas

II - Técnico Eletricista

Atribuições: executar trabalhos em serviços de alta e baixa tensão, colocando e fixando quadros de distribuição, disjuntores, fusíveis, tomadas e interruptores, efetuar ligações de cabos e fios a fonte fornecedora de energia, testando posteriormente a ligação, para completar o serviço de instalação; executar a manutenção preventiva e corretiva de máquinas, motores, bombas, equipamentos e painéis elétricos, reparando peças e partes danificadas, quando possível, para assegurar o perfeito funcionamento dos mesmos; instalar, inspecionar e reparar linhas e cabos de transmissão interna, painéis, motores, caixa e chave de distribuição, atendendo as normas de segurança de trabalho; executar os serviços de manutenção das instalações elétricas, bem como fazer as regulagens necessárias, medindo e testando os diversos elementos de conjunto; Executar outras atividades correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

Provimento: Efetivo, mediante concurso público.

Escolaridade e requisitos: Ensino médio completo + Curso técnico de eletricista ou eletricidade ou eletrotécnica, atribuindo conhecimentos técnicos específicos na área de atuação.

Referência salarial: Grupo I-1 - Referência 9A

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Subordinação imediata: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Quantidade: 1 (uma) vaga

III - Técnico Farmacêutico

Atribuições: Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 15 de 20

matérias-primas. Controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas, equipamentos e ambiente. Documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Efetuar manutenção de rotina. Higienizar equipamentos e utensílios de laboratório; solicitar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; encaminhar para descarte o material contaminado. Controlar estoques: Fazer pedidos; repor estoques de medicamentos; conferir embalagens; efetuar trocas de produtos; encaminhar produtos vencidos aos órgãos competentes. Documentar atividades e procedimentos: Registrar entrada e saída de estoques; listar manutenções de rotina; relacionar produtos vencidos; controlar condições de armazenamento e prazos de validade; documentar dispensação de medicamentos; documentar aplicação de injetáveis; registrar compra e venda de medicamentos de controle especial. Trabalhar de acordo com as boas práticas de manipulação e dispensação: Utilizar equipamento de proteção individual (EPI); aplicar técnicas de segurança e higiene pessoal; separar material para descarte; seguir procedimentos operacionais padrões; cumprir prazos estabelecidos. Atender usuários: Interpretar receitas; sugerir genéricos e similares; dispensar medicamentos; orientar consumidores sobre uso correto, reações adversas e conservação dos medicamentos; carimbar receita na substituição do ético pelo genérico ou similar; realizar farmacovigilância; separar medicamentos em drogarias hospitalares. Utilizar recursos de informática. Participar de campanhas sanitárias. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional correlatas ao cargo e a critério do superior imediato.

Provimento: Efetivo, mediante concurso público.

Escolaridade e requisitos: Médio Profissionalizante ou Médio Completo + Curso Técnico e Registro no Conselho competente.

Referência salarial: Grupo I - Referência 9

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais.

Subordinação imediata: Secretaria Municipal de Saúde

Quantidade: 4 (quatro) vagas

Decretos

DECRETO Nº 4.419 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA CONCURSO PÚBLICO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva, dos cargos públicos de

Agente Organização, Auxiliar de Cuidador, Auxiliar de Serviços, Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola, Merendeira, Nutricionista, Pajem, Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor Educação Básica II - Artes, Professor Educação Básica II - Ciência, Professor Educação Básica II - Educação Física, Professor Educação Básica II - História, Professor Educação Básica II - Professor Educação Básica II - Inglês, Professor Educação Básica II - Música, Professor Educação Básica II - Português, Psicopedagogo, Secretário de Escola, Técnica em Nutrição, Vice Diretor de Escola, Vigia, Tradutor e Interprete da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Técnico Eletricista, Técnico Farmacêutico, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Pediatra, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Plantonista, Médico Generalista da Família, Coordenador Técnico de Análises de Sistema.

Artigo 2º - Designar os senhores(as) Rodrigo Luiz Mulati, RG nº. 24792268-7 e Murillo César Betarelli Leite, RG nº. 30121199, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Concurso Público mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Concurso Público.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de Março de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 4.420 DE 14 DE MARÇO DE 2022.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

JOSÉ LUIZ PEREZ, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica pelo presente decreto autorizado a abertura de Processo Seletivo para contratação eventual e por tempo determinado, das funções públicas de Professor de Educação Infantil, Professor de Ensino Fundamental I, Professor de Educação Básica II - Artes, Professor de Educação Básica II - Ciência, Professor de Educação Básica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 16 de 20

II - Educação Física, Professor de Educação Básica II - Geografia, Professor de Educação Básica II - História, Professor de Educação Básica II - Inglês, Professor de Educação Básica II - Música, Professor de Educação Básica II - Português, Vigia, Tradutor e Interpretador da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, Médico Angiologista, Médico Cardiologista, Médico Dermatologista, Médico Ginecologista, Médico Neurologista, Médico Oftalmologista, Médico Ortopedista, Médico Pediatra, Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Plantonista, Médico Generalista da Família.

Artigo 2º - Designar os senhores(as) Rodrigo Luiz Mulati, RG nº. 24792268-7 e Murillo César Betarelli Leite, RG nº. 30121199, para comporem a Comissão Examinadora e de Acompanhamento dos trabalhos, sobre a presidência do primeiro, para coordenar a realização do Processo Seletivo mencionado neste decreto.

Artigo 3º - O mandato da Comissão terá vigência até a data da publicação do Edital de Homologação final do Seletivo.

Artigo 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão considerados de alta relevância ao Município e, portanto, gratuitos.

Artigo 5º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 14 de Março de 2022.

JOSE LUIZ PEREZ

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

MURILLO CÉSAR BETARELLI LEITE

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Dispensas

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 112/2022

Processo nº. 123/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 41.636,50 (Quarenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: Fornecimento de materiais para manutenção em diversos prédios públicos municipais.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Delado e Silva comércio de Materiais Elétricos LTDA

José Luiz Perez, 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 099/2022

Processo nº. 108/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 426,50 (quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Objeto: Fornecimento de materiais descartáveis, destinados à casa de Acolhimento Institucional "Valter Antônio Bessa"

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Selma Miranda Paulleti

José Luiz Perez, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 117/2022

Processo nº. 128/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.701,83 (um mil setecentos e um reais e oitenta e três centavos)

Objeto: Fornecimento de ferramentas de medição para vistoria de obras

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Delado & Silva Comercio de Materiais Elétricos Ltda

José Luiz Perez, 11 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 123/2022

Processo nº. 134/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)

Objeto: Fornecimento de webcam para viabilização do projeto parceria cidadã, que consiste em oferecer auxílio online para os cidadãos em relação ao título de eleitor.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Daiane Cristina de Oliveira - Distribuidora

José Luiz Perez, 14 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 126/2022

Processo nº. 138/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21

Valor dispensado: R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais)

Objeto: Fornecimento de cópia de chaves para diversas secretarias

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Thomazella Siena e Cia Ltda.

José Luiz Perez, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 127/2022

Processo nº. 139/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 17 de 20

14.133/21

Valor dispensado: R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais).

Objeto: AQUISIÇÃO DE CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ERGONÔMICA PARA O ADMINISTRATIVO DO SAMU.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: ELETROLAR LANCHOTI LTDA.

José Luiz Perez, 14 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 128/2022

Processo nº. 140/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$ 2.360,00 (dois mil e trezentos e sessenta reais)

Objeto: Aquisição de secadora de roupa 11kg, 110V para atendimento aos alunos da Creche Municipal Maria Otília Neix.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: Daiane Cristina de Oliveira Distribuidora - ME

José Luiz Perez, 16 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 133/2022

Processo nº. 145/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscentos e quarenta reais)

Objeto: Fornecimento de enxoval de bebê para ser entregue para as gestantes que são atendidas pelo CRAS, através de oficinas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Vera Lucia Fernandes da Silva ME

José Luiz Perez, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 134/2022

Processo nº. 146/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais)

Objeto: Fornecimento de vassoura caipira de palha natural para abastecimento do almoxarifado central.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: J.G. Candido Comercio de Produtos de Limpeza Ltda

José Luiz Perez, 16 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 135/2022

Processo nº. 147/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$7.943,97 (Sete mil novecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).

Objeto: AQUISIÇÃO URGENTE DE EQUIPAMENTOS PARA CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: COMERCIAL RIBEIRAOPRETANA DE PROD. ODONTOLÓGICOS LTDA .

José Luiz Perez, 15 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 136/2022

Processo nº. 148/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$215,00 (Duzentos e quinze reais).

Objeto: FORNECIMENTO DE BANDEJAS INOX LISA DE 2 LITROS PARA CURATIVOS PARA UMH.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP.

Contratada: CIRURGICA UNIÃO LTDA.

José Luiz Perez, 15 de Março de 2022.

Prefeitura Municipal de Brodowski

Publicação do extrato de ratificação da dispensa de licitação nº. 139/2022

Processo nº. 151/2022

Fundamento: Artigo nº. 75, inciso II, da Lei Federal nº.

14.133/21

Valor dispensado: R\$ 1.232,00 (hum mil duzentos e trinta e dois reais)

Objeto: Fornecimento de fraldas descartáveis para serem entregues as gestantes que são atendidas pelo CRAS, através de oficinas de Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Droga Sol Distribuidora de Medicamentos Ltda

José Luiz Perez, 16 de março de 2022

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 023/2022

Dispensa de Licitação nº 083/2022

Processo nº 089/2022

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: CBA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS, PARA EDIFICAÇÃO DE SALA DE LACTÁRIO, BANHEIROS E SALAS NA ESCOLA CRECHE ESCOLA ANA VIOLIN GANDOLFI.

Valor: R\$ 78.527,38



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 18 de 20

Vigência: 180 dias

Data da assinatura: 28/02/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

1º. TERMO ADITIVO

Dispensa de Licitação nº 042/2021

Processo nº 058/2021

Contratante: Prefeitura Municipal De Brodowski/SP

Contratada: LEONIDES FRANCELINO DA SILVA

Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Marcos Fabbri, nº. 020, João Luiz de Vicente, CEP 14.340-000 - Brodowski/SP, com finalidade de instalação do Conselho Tutelar.

Valor: R\$ 16.817,28

Vigência: 12 meses.

Data da assinatura: 04/03/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI

EXTRATO

4º Aditivo Contratual

Pregão Presencial nº. 049/2017

Processo nº. 089/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Brodowski/SP

Contratada: Matheus Henrique da Silva - ME

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Arbitragem nas modalidades de Futebol e Futsal, destinadas a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude de Brodowski/SP.

Valor do Aditivo: 9.716,28

Data da assinatura: 11/02/2022

Errata

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 083/2022, PROCESSO Nº. 089/2022, NO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Onde se lê:

Contratada: Técnica Infraestrutura e Serviços Ltda.

Leia-se:

Contratada: CBA Construtora e Serviços Ltda.

Brodowski/SP, 15 de Março de 2022.

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000006/22

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISES DIÁRIAS DE EXAMES LABORATORIAIS.

Na forma da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, O MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, neste ato legalmente representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, JOSÉ LUIZ PEREZ, RESOLVE, após analisar os trabalhos realizados, e verificados que a licitação

epigrafada encontra-se regularmente desenvolvida, ADJUDICADA em 18 de fevereiro de 2022, pelo pregoeiro e, estando presente o interesse na contratação que deu ensejo à instauração do processo, HOMOLOGAR o resultado, que trata em seu Edital, sendo vencedora a empresa BIOCLIN - ANÁLISES CLÍNICAS BRODOWSKI S/S LTDA - M o lote 001, com o valor de R\$ 961.906,25 (novecentos e sessenta e um mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos). Brodowski, 16 de março de 2022. José Luiz Perez - Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) GUSTAVO JOSÉ CINTRA, portador(a) do RG nº 42.097.093-0, CPF nº 442.477.608-58, classificado em 6º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de ENGENHEIRO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) THAINA MARIA ALVES, portador(a) do RG nº 52.720.280-0, CPF nº 444.778.978-71, classificado em 49º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) WELLINGTON JONATHAN DA SILVA, portador(a) do RG nº 42.298.088-2, CPF nº 401.611.638-40, classificado em 9º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR PEB I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 19 de 20

contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) PRISCILA PUGIN CARNEIRO, portador(a) do RG nº 40.152.031-6, CPF nº 315.701.258-48, classificado em 11º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR PEB I, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) BRUNA CARNEIRO DA CRUZ DRAPPE, portador(a) do RG nº 41.850.647-4, CPF nº 385.751.558-90, classificado em 5º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) HEITOR BOCCHIA DE AGUIAR, portador(a) do RG nº 8.211.955, CPF nº 754.712.300-78, classificado em 44º lugar, através do Concurso Público nº 01/2018, para o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a)

CAMILE FERREIRA SCHIMPER, portador(a) do RG nº 53.064.418-6, CPF nº 456.396.338-08, classificado em 6º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR PEB II DISCIPLINA HISTÓRIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) BEATRIZ DE ALMEIDA SILVA, portador(a) do RG nº 49.737.500-X, CPF nº 437.099.388-13, classificado em 6º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ROSIMEIRE ANA FRANCA SILVA, portador(a) do RG nº MG-14.110.071, CPF nº 071.060.326-62, classificado em 7º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) HAMILTON KAMEHIKO NAKA, portador(a) do RG nº 8.858.772, CPF nº 001.917.668-60, classificado em 2º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 16 de março de 2022

Ano VI | Edição nº 674

Página 20 de 20

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) KLEBER DE ANDRADE JUNIOR, portador(a) do RG nº 40.810.926-0, CPF nº 415.296.328-03, classificado em 9º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de VIGIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) LOREAN PORPHIRIO CREDIDIO, portador(a) do RG nº 45.270.928-3, CPF nº 352.575.668-26, classificado em 5º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de PROFESSOR PEB II DISCIPLINA HISTÓRIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 11 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste CONVOCAR o(a) Sr(a) ERIC GABRIEL SOARES, portador(a) do RG nº 60.496.648-9, CPF nº 496.849.128-03, classificado em 7º lugar, através do Processo Seletivo nº 01/2021, para o cargo de VIGIA, a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 16 de março de 2022.

José Luiz Perez

Prefeito de Brodowski

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2022

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Brodowski.
CONTRATADO: JULIANO DE PAULA 26797842867 - CNPJ nº 34.210.720/0001-01. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na praça anexa à Câmara Municipal de Brodowski. VIGÊNCIA: 12 meses. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00, pagáveis em 12 parcelas mensais de R\$ 650,00. ASSINATURA: 09/março/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. BRAZ GONÇALVES DA SILVA FILHO, Presidente em exercício da Câmara Municipal.

Ratificação

DESPACHO

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e considerando-se os termos do parecer jurídico expedido nos autos, **RATIFICO E AUTORIZO** a realização da despesa por dispensa de licitação, com fundamento no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, com a contratação da empresa **JULIANO DE PAULA 26797842867, CNPJ nº 34.210.720/0001-01**, para a prestação de serviços de limpeza da fonte localizada na Praça Rotary Clube, anexa à Câmara Municipal de Brodowski, no valor de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). Confeccione-se o referido contrato, respeitando-se os parâmetros da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Brodowski, 09 de março de 2022

BRAZ GONÇALVES DA SILVA FLHO
- PRESIDENTE EM EXERCÍCIO -

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato